



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00008

MP 674/2015

E: Mensagem nº 146, na origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 674 / 2015 - CN

DE

TEXTO

Acrescenta-se ao Anexo a seguinte programação orçamentária:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Func. Programática 06.182.2040.22BO.0013 (Ações de Defesa Civil – Amazonas)

GND: 4, Esfera: Fiscal, MOD. Aplicação: 30, RP: 2, Fonte: 300, IU: 0,

Valor: R\$ 10.000.000, 00 (dez milhões de reais)

Acrescenta-se ao Anexo a seguinte programação orçamentária:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Func. Programática 06.182.2040.22BO.0013 (Ações de Defesa Civil – Amazonas)

GND: 3, Esfera: Fiscal, MOD. Aplicação: 30, RP: 2, Fonte: 300, IU: 0

Valor: R\$ 30.000.000, 00 (trinta milhões de reais).

Cancelamento

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Func. Programática. 06.182.2040.22BO.6503 (Ações de Defesa Civil – Nacional – Crédito Extraordinário)

Esfera: Fiscal

GND: 3

MOD. Aplicação: 90

RP: 2

Fonte: 300

IU: 0

Valor: R\$ R\$ 40.000.000, 00 (quarenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OFERECER AO Estado do Amazonas recursos direcionados ao serviço de Defesa Civil para atendimento dos municípios e suas famílias afetadas pelos desastres naturais ocorridos pelas enchentes nos rios do Amazonas.

CÓDIGO

1622

NOME DO PARLAMENTAR

Lawderney Nélino

UF

AM

PARTIDO

DEM

DATA

26/05/2015

ASSINATURA